## Tabelionato de Notas com Protesto de Títulos da Comarca de Dias D' Ávila

Tabeliã - Edilêde Sales de Jesus Rua Raimundo da Conceição Tabireza nº 56 Centro

## EDITAL DE PROTESTO

A Tabeliã de Notas e Protesto de títulos e outros documentos, por nomeação na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que se encontram em Cartório situado na Rua Raimundo da Conceição Tabireza -Centro, nesta cidade, para serem protestados, os seguintes títulos e documentos de dívida:

Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO Título: DMI Número: 0234556/02

Emissão: 16/12/2019 Vencimento: 10/02/2020 Valor R\$: 3.523,01 Protocolo e Data: 44178 - 19/02/2020

Motivo de Protesto:Falta de PagamentoMotivo do Edital:DESCONHECIDOData Limite:28/02/2020Pagto.- CH.ADM:R\$3.818,38Emols Leis:R\$295,37Código do Ato:14125

Devedor: HMC SERVICOS E FABRICACAO EIRE Documento: CNPJ 29.130.094/0001-03

Endereço Devedor: AV AVENIDA BRASIL,605 CASA

Cidade Devedor: DIAS DAVILA

**Apresentante:** BANCO BRADESCO S.A. **Título:** DMI **Número:** 4167

**Emissão:** 22/01/2020 **Vencimento:** 05/02/2020 **Valor R\$:** 2.253,00 **Protocolo e Data:** 44184 - 19/02/2020

Motivo de Protesto:Falta de PagamentoMotivo do Edital:ENDEREÇO INSUFICIENTEData Limite:28/02/2020Pagto.- CH.ADM:R\$2.489,65Emols Leis:R\$236,65Código do Ato:14117

Devedor: J U DIST E TRANSP DE BEBIDAS LTDA

Documento: CNPJ 27.232.231/0001-87

Endereço Devedor: RODOVIA BA 512 KM 02 SN, SALA 01

Cidade Devedor: DIAS D AVILA

 Apresentante:
 BANCO BRADESCO S.A.
 Título:
 DMI
 Número:
 25872NEB/B

 Emissão:
 17/01/2020
 Vencimento:
 12/02/2020
 Valor R\$:
 937,08
 Protocolo e Data:
 44190 - 19/02/2020

 Motivo de Protesto:
 Falta de Pagamento
 Motivo do Edital:
 NÚMERO INEXISTENTE
 Data Limite:
 28/02/2020

 Pagto.- CH.ADM:
 R\$1.113,41
 Emols Leis:
 R\$176,33
 Código do Ato:
 14095

Devedor: REMAST CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL Documento: CNPJ 22.583.121/0001-46

**Endereço Devedor:** R LIMA 04 **Cidade Devedor:** DIAS D AVILA

Total de Nomes: 3

Dias Davila, 20 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL SANTANA DOS SANTOS 1º SUBSTITUTO DE PROTESTO